



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Processo Licitatório: Nº **171/2023**

Dispensa de Licitação: Nº **055/2023**

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Agente de Contratações designada pela Portaria Municipal nº 406/2022, de 21 de julho de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na realização de Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral em campo, fornecendo mapa cadastral, mapa planialtimétrico, perfil longitudinal e seções transversais do primitivo**. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na realização de Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral em campo, fornecendo mapa cadastral, mapa planialtimétrico, perfil longitudinal e seções transversais do primitivo

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, fica declarado vencedor do processo a **RAUL SOKPO JUNIOR ENGENHARIA**, situada na Rua Souza Naves, 135, Centro, CEP 84.530-000, Teixeira Soares - PR, inscrita no CNPJ 26.162.488/0001-47.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de **R\$ 27.336,64 (vinte e sete mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021:

“Artigo 75, I”

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recursos: 02.07.2.047.3.3.90.39.00.00.00.00 (430)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência dos serviços é de 12 (doze) meses, com início no dia 04/10/2023 e término no dia 04/10/2024

VALOR

O valor da referida contratação é de **R\$ 27.336,64 (vinte e sete mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em transferência bancária na conta exclusiva do contratado, em até 05 dias após a apresentação da nota fiscal.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 115 a 123 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

General Carneiro, 04 de outubro de 2023.

Suzana de Oliveira Machado

Agente de Contratação

Ivanir Pinto da Luz

Membro

Vilson Augustinho de Oliveira

Membro



Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº **055/2023**

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Interessados: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 75 da Lei 14.133/2021 em especial ao art. 72 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo nº 171/2023

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na realização de Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral em campo, fornecendo mapa cadastral, mapa planialtimétrico, perfil longitudinal e seções transversais do primitivo

Favorecidos/Contratados: RAUL SOKPO JUNIOR ENGENHARIA

Valor Total: R\$ 27.336,64 (vinte e sete mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado a.

General Carneiro – Paraná, 04 de outubro de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal